

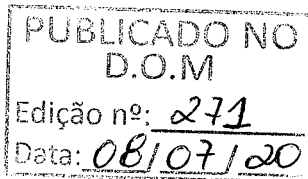


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.295

DE 07 DE JULHO DE 2020.



**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

## DECRETA:

**Art.1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.166.000,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	743	02.25.03	26.782.0071.2152	3.3.90.39.00	03.000.00	
Recurso	738	02.25.03	26.782.0071.1156	4.4.90.51.00	03.000.00	910.000,00

Crédito	644	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	629	02.23.01	04.122.0060.2157	3.3.90.36.00	01.000.00	15.000,00

Crédito	644	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	633	02.23.01	04.122.0060.2157	3.3.90.92.00	01.000.00	241.000,00

**Art.2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	34	02.01.02	04.122.0060.2110	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	35	02.01.02	04.122.0060.2110	3.3.90.46.00	01.000.00	6.000,00

Crédito	339	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	341	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.49.00	01.000.00	5.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.295/2020 - Fls. 2

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 07 de julho de 2020.

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

  
**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

  
**MARIA DOS REMÉDIOS CRUZ CARVALHO**  
Departamento Técnico Legislativo